



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



DESPACHO

Processo Administrativo nº 1224/2021.

Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Objetivo: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventilador escolar e condicionadores de ar em atendimento a rede pública municipal de ensino do Município de Icatu - MA.

Relatório de cotação completo, juntamente com mapa de apuração, encaminhado pelo setor de compras, integralizando as folhas 017 a 019, do presente processo administrativo.


Denilson Odilon Fonsêca.
Pregoeiro Oficial.

Icatu - MA, 23 de agosto de 2021.



Fis. Nº 139
Proc. Nº 1224/2018
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTIMATIVA DE PREÇOS - VALOR UNITÁRIO E TOTAL

OBJETO: ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES

EMPRESAS PARTICIPANTES DA PESQUISA DE PREÇOS:

EMPRESA A: BANCO DE PREÇO

EMPRESA B: BANCO DE PREÇO

EMPRESA C: BANCO DE PREÇO

ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS E VENTILADORES									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	A	B	C	SOMA	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
1	APARELHO DE ARCONDICIONADO 22000BTU/H+	Und.	153	R\$ 3.326,53	R\$ 4.460,00	R\$ 5.496,80	R\$ 13.283,33	R\$ 4.427,78	R\$ 677.450,34
2	VENTILADORES DE PAREDE	Und.	1312	R\$ 220,83	R\$ 198,53	R\$ 237,85	R\$ 657,21	R\$ 219,07	R\$ 287.419,84
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
								Valor Total :	R\$ 964.870,18

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 964.870,18 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos)

Icatu (MA), 13 de Agosto de 2021.

JAIRTON PAIXÃO MADEIRA FILHO
Responsável pela Cotação de Preço
Prefeitura Municipal de Icatu - MA

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica



Relatório de Cotação: AR CONTICIONADO E VENTILADORES 1

Pesquisa realizada entre 04/08/2021 16:29:41 e 04/08/2021 16:48:05

Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:48:05 IP: 45.180.216.139

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 e a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõem. São os Grupos: Preço Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CE/SA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: aparelho de ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 32	1	R\$ 4.427,78 (un)	-	R\$ 4.427,78	R\$ 4.427,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:1842020 UASG:153164	18/12/2020
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Instituto Federal de Pernambuco/Campus Jaboatão dos Guararapes			NºPregão:12019 UASG:154853	14/10/2020
Valor Unitário					R\$ 3.893,26
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE BARREIRAS / (4) PREFEITURA DE BARREIRAS			NºLicitação 852906	10/02/2021
Valor Unitário					R\$ 5.496,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.427,78

Item 2: VENTILADORES DE PAREDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 27	1.312	R\$ 219,07 (un)	-	R\$ 219,07	R\$ 287.419,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			NºPregão:282021 UASG:982457	20/04/2021
2	PREF. MUN. DE PETROLINA			NºPregão:202021 UASG:982521	09/03/2021



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)
 Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AugFcfMubm6fQ2y8k%2fZl8rjtLZqeNtr
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AugFcfMubm6fQ2y8k%2fZl8rjtLZqeNtr)
 token=JXik08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AugFcfMubm6fQ2y8k%2fZl8rjtLZqeNtr

Valor Unitário

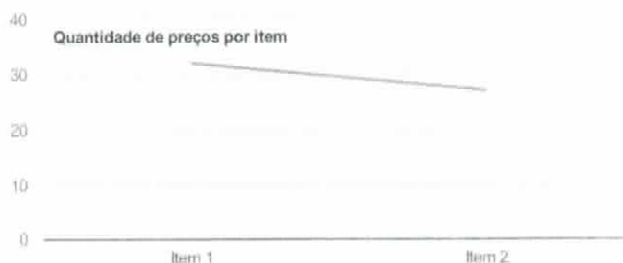
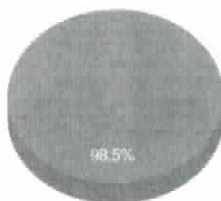
R\$ 219,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,07

Valor Global: R\$ 291.847,62

Valor do item em relação ao total

- 1) aparelho de ar...
- 2) VENTILADORES DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho de ar condicionado

Preço Estimado: R\$ 4.427,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4.427,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.427,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar-condicionado, tipo split hi wall, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 btu/h, 220 volts, função de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, com regulador de velocidade de ar, timer, sleep, rotulagem contendo, selo procel a, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no estado da Bahia, tecnologia inverter, gás refrigerante r-410-a.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.326,53

Inc. 1 Art. 8º da Lei 75 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, bebedouros e ventiladores para diversos setores da UFSM.

Descrição: AR CONDICIONADO - COMPRESSOR « Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto, Alimentação 220V, monofásico, 60Hz, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B', Manual de instruções em português, Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado

CatMat: 6319 - AR CONDICIONADO - COMPRESSOR

Data: 18/12/2020 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1842020 /
UASG:153164

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2020 18:06

Homologação: 21/12/2020 18:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.417.928/0001-79

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

R\$ 3.900,00

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AGF TTO

Fabricante: ENTISOL

Modelo: SPI ECO ECS22QF-R4

Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto, unidade condensadora de teto, instalação horizontal. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'A'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica de Fábrica: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega do produto. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota Fiscal. Declaramos que no preço estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado. Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos do Edital. Declaramos que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas e são produtos novos com fabricação recente. Proceder nota: Nacional.

Fis. Nº

Proc. Nº

Endereço:

R AZALEIA, 2121

Nome de Contato:

JULIO

Telefone:

(11) 5521-1841

Email:

licitacao@entisol.com.br

23.162.241/0001-65

REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

R\$ 2.948,00

Marca: AGF TTO

Fabricante: ENTISOL

Modelo: ECO ECS22QF-R4

Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Endereço:

RUA DO COQUEIRO, 1374

Nome de Contato:

FELIPE

Telefone:

(55) 3332-3025

Email:

fcoaretin@yahoo.com.br

15.733.417/0001-30

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

R\$ 3.120,00

Marca: Philco

Fabricante: PHILCO

Modelo: PHILCO/PAC24000TQFM9

Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Endereço:

R DA PATRIA, 259

Nome de Contato:

LUCIANA

Telefone:

(62) 3945-9847

Email:

contato@brasilprodutos.com.br

12.467.682/0001-26

MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

R\$ 3.145,00

Marca: Philco

Fabricante: PHILCO

Modelo: Pac 24000p/m5

Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

RUA POLO DE MODAS-RUA, 01

Telefone:

(61) 3381-0141

Email:

maximumimportadora@gmail.com

34.822.886/0001-70

BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3.149,00

Marca: LGI

Fabricante: LGI

Modelo: HW

Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'D'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Endereço:

R S. SOUZA

Telefone:

(62) 3645-3854

Email:

bravarcomercio@hotmail.com

37.658.172/0001-01

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 3.200,00

Marca: KQM GO

Fabricante: QMECO

Modelo: KAL 14CHSA

Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMxhd%2fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%2fZl8rjtLZqeNtr

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMxhd%25fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%25fZl8rjtLZqeNtr

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Vitória	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	(47) 3068-2821	mabeletronicita@gmail.com		
32.427.725/0001-35	GOTHEM COMERCIO E SERVICOS EIRELI			Fis. Nº <u>143</u> Proc. Nº <u>1229/201</u> Rubrica <u></u>	R\$ 200,86	
Marca: Midea /Carrier Fabricante: Midea/Carrier Modelo: MAICCA Midea Springer - 38KQX22S5 + 42MAQA22S5 Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado - MARCA Midea Springer - 38KQX22S5 + 42MAQA22S5						
Endereço:		Telefone:	Email:			
R 605, 130		(62) 9621-3503	munilo@gothermeng.com.br			
16.779.251/0001-34	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI			R\$ 3.291,87		
Marca: ELGIN Fabricante: LGIN Modelo: EOL POWER / HWQI24B2IA HWQE24B2NA Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado						
Endereço:			Telefone:			
RUA SETE DE SETEMBRO, 260			(48) 3433-6510			
22.055.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA			R\$ 3.326,53		
Marca: BRITÂNIA Fabricante: TITANIA Modelo: AQ 40F Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)						
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
R BAIA, 141		FERSON	(47) 3057-3900	propostas@portaldasatas.com.br		
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			R\$ 3.400,00		
Marca: ELGIN Fabricante: LGIN Modelo: HWI24B2IA/HWQE24B2NA Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Chapadão	R SAO PEDRO, 1457-E	(49) 3323-3335	licita@atenamoveis.com.br		
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI			R\$ 3.438,89		
Marca: ELGIN Fabricante: LGIN Modelo: HWI/HEQ - 24.000BTU's Descrição: CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 A 24000 BTU/H, CICLO REVERSO, TIPO SPLIT HI-WALL, CONTROLE REMOTO, ALIMENTACAO 220V, MONOFASICO, 60HZ, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA - ENCE, CLASSE 'B', MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE UM ANO OU A NORMALMENTE FORNECIDA PELO FABRICANTE, PREVALECENDO A MAIOR, COM CERTIFICADO. APRESENTAR CATALOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO MARCA: ELGIN MODELO: HWQ/HEQ - 24.000BTU's						
Endereço:		Telefone:		Email:		
AVENIDA JOAQUIM DAVID FERREIRA, 567		(64) 9676-9576 / (62) 9855-5356 / (64) 9285-6138		jneto_dasantos@hotmail.com		
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA			R\$ 3.616,80		
Marca: ELGIN Fabricante: LGIN Modelo: HW - 24000 Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
DF	Brasília	SHC/SW CQSW 06 SLOCO B / C SALA: 45	(61) 3341-1234			



24.802.687/0001-47 HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 3.751,00

Marca: Springler
Fabricante: MIDEA CARRIER
Modelo: 42MAQA22S5 38KQX22S5
Descrição: Condicionador marca/fabricante Springer Midea Carrier 22.000 BTUs QF Split 42MAQA22S5 38KQX22S5 220V, Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo Springer - 42MAQA22S5 38KQX22S5

Fis. Nº 184
Proc. Nº 12.24/2020
Rubrica

Endereço: SETOR BLOC 4 CR QUADRA 702/703, S/N Nome de Contato: Halston Telefone: (61) 3968-9868 Email: contato@hsprojetos.com.br

73.865.006/0001-94 E D AZAMBUJA & CIA LTDA

R\$ 3.874,95

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo: 38-12TFQA22S5
Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AV PERNAMBUCO, 2815 Telefone: (51) 3346-5680 Email: evertonaz@terra.com

22.566.110/0001-58 METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA

R\$ 3.993,98

Marca: GREE
Fabricante: GREE
Modelo: GW-24QE-D3NNB4B/I - GWC24QE-D3NNB4B/O
Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Endereço: QUADRA CILIBLOCO A-SALA: 211 Telefone: (61) 99999-2320 Email: metrikabsb@gmail.com

05.870.717/0001-08 STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 3.994,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HW-12482IA-HWQF24R2NA
Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R. JOAQUIM MURTINHO, 1140 Nome de Contato: QUESIA Telefone: (65) 3925-5300 Email: stilusmt@hotmail.com

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 7.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classe 'B'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775 Telefone: (34) 9660-3200 Email: brunorafaeloliveira85@gmail.com

Preço (Comp. as Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.460,00

inc. I Art. 6º da Lei 12 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Pernambuco/Campus Jaboatão dos Guararapes

Data: 14/10/2020 10:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12019 / UA8Q-154953
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%2fZi8rjilLZqeNtr
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%252fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%252fZi8rjilLZqeNtr

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição com instalação de aparelhos condicionadores de ar visando atender às demandas do IFPF Campus Jaboatão dos Guararapes e demais órgãos participantes.

Descrição: 1/ PARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W) 1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666 Obs.: O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO.

CatMat: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO

Adjudicação: 14/10/2020 18:31

Homologação: 27/10/2020 17:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 153

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.942.270/0001-09	UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3.230,00
* VENCEDOR *		

Marca: GREE

Fabricante: GREE

Modelo: GR E Eco Garden Inverter 24.000 BTU/h

Descrição: 1/ PARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W) 1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666 <http://www.gree.com.br/por-tolico-items/eco-garden-inverter-24-000-btu-h/>

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
TO	Palmas	Q 106 NORTE, AV JK TERREA (ACSV NE 12, LT 19), 06	(63) 3215-1515

17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	R\$ 3.240,00
--------------------	--	--------------

Marca: AGR TTO

Fabricante: Ventisol

Modelo: ECI INVERTER EICS24FR4-02

Descrição: 1/ PARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W) 1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666

Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
R AZALEIA, 21	JULIO	(11) 6521-1841	licitacao@ventisol.com.br

11.615.369/0001-25	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 3.680,00
--------------------	---	--------------

Marca: AGR Tto split invert

Fabricante: gratio split inverter neo ics24fr4

Modelo: agr tio split inverter neo ics24fr4

Descrição: 1/ PARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W) 1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SE	Aracaju	PRACA VALDEMAR FONTES CARDOSO, 33	(79) 3222-6186	fiscal@jcontabilidade.com.br

11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.800,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca: AGR TTO

Fabricante: DNTISOL

Modelo: ECI INVERTER EICS24FR4-02

Descrição: 1/ PARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2, CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUCÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W) 1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666 CATMAT 15.0112.

Endereço	Telefone	Email
AV SIDNEY C. RAO, 230	(51) 3762-4010	loqueclima@gmail.com

27.089.971/0001-06	J.L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4.150,00
--------------------	--------------------------	--------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AGR TTO

Fabricante: ENTISOL

Modelo: NBI KCS24FR4

Descrição: 1) AQUELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2. CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W)1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2 640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666 Obs.: O AQUELHO DEVE SER INSTALADO.

Fls. Nº 146

Proc. Nº 1229/2021

Rubrica

Endereço:

RUA SANTA OFIA, 253

Telefone:

(85) 3014-2450 / (85) 9784-2450

Email:

fbconsultoriaempresarial@yahoo.com.br

08.773.990/0001-02 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 4.450,00

Marca: ELGIN

Fabricante: LGIN

Modelo: HVI 24B2IA/HVFE24B2IA - ECO INVERTER

Descrição: 1) AQUELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2. CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W)1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2 640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666

Estado:

RN

Cidade:

Fátima

Endereço:

R. CLOVIS BEVILARQUA, 713

Nome de Contato:

José de Anchieta Costa Junior

Telefone:

(84) 3221-0320

Email:

licitacao@comoveleiro.com

12.467.682/0001-26 MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

R\$ 4.470,00

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo: HVI 24B2IA

Descrição: 1) AQUELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2. CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W)1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2 640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 fts. O AQUELHO DEVERÁ SER INSTALADO.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

RUA POLO DE MODAS RUA: 01

Telefone:

(61) 3391-0141

Email:

maximumimportadora@gmail.com

05.040.150/0001-10 TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4.499,00

Marca: ELGIN

Fabricante: LGIN

Modelo: INV-RTER

Descrição: 1) AQUELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2. CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W)1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2 640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 fts. O AQUELHO DEVERÁ SER INSTALADO.

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079

Telefone:

(81) 3241-3543

28.889.651/0001-01 ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 4.725,00

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo: Elgin

Descrição: 1) AQUELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2. CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W)1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2 640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666 Obs.: O AQUELHO DEVE SER INSTALADO.

Endereço:

R DAS MAEIS 325

Telefone:

(62) 3271-8494 / (62) 9316-3631

Email:

mettacontabil@hotmail.com

05.870.717/0001-08 STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 4.725,00

Marca: ELGIN

Fabricante: LGIN

Modelo: HVI 24B2IA/HVFE24B2IA

Descrição: 1) AQUELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 24.000 BTU/h ESTILO SPLIT HI-WALL INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V/60Hz CORRENTE 9,2. CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LÍQUIDO 1/4 CONEXÃO DA TUBULAÇÃO SUÇÃO 5/8 TENSÃO/FASE MONOFÁSICO GÁS REFRIGERANTE R-410A CONSUMO (W)1990 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 998x320x228 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 790x620x298 Serpentina Cobre Vazão de Ar (m³/h) 1100/2 640 Compressor Rotativo Inverter Comprimento Máximo da Tubulação 30 EAN Evaporadora 4974437182973 EAN Condensadora 4974437183666 MARCA: ELGIN. MODELO: HVFE24B2IA/HVFE24B2IA, FABRICANTE: ELGIN.

Estado:

MT

Cidade:

Cuiabá

Endereço:

R. JOAQUIM MURTINHO, 1140

Nome de Contato:

QUESIA

Telefone:

(65) 3925-5300

Email:

stilusmt@hotmail.com



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMxhd%2fZJSi6AucFcfMubm6fQ2y8KJ%2fZi8rjilZqeNtr

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMxhd%252fZJSi6AucFcfMubm6fQ2y8KJ%252fZi8rjilZqeNtr

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: fabricante não informado

Descrição: KIT ILCO/PAC24000IFM9 - AR-CONDICIONADO, tipo SPLIT HI WALL, capacidade de refrigeração mínima de 22 000 BTU/h, 30 bin/h, com controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, com regulador de velocidade de ar, timer, sleep, Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia. Tecnologia INVERTER. Gás Refrigerante R-410-A.

Endereço:

Item 2: VENTILADORES DE PAREDE

Preço Estimado: R\$219,07 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 219,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,07

Quantidade

Descrição

Observação

1 312 Unidades

VENTILADORES DE PAREDE 60CM TRES VELOCIDADES

Preço (Compras Governamentais) 1- Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,83

Média Art. 5º da Lei 7.810 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Data: 20/04/2021 10:43

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ventiladores industriais de parede para atender as unidades Educacionais e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: VENTILADOR INDUSTRIAL - VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL

Identificação: NºPregão 282021 / UASG 982457

Lote/Item: /1

Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

CatMat: 29747 - VENTILADOR INDUSTRIAL

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.934.225/0001-27

VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

R\$ 177,15

* VENCEDOR *

Marca: Ventisol

Fabricante: Ventisol

Modelo: PAI - DE 60CM - MX

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE Vitória de Santo Antão

RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/N

JULIO CESAR

(11) 6521-1841

licitacao@ventisol.com.br

29.590.960/0001-30

CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

R\$ 179,00

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: VENTISOL - 60CM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Endereço:

Telefone:

Email:

AV JOSE TO. 11, 1886

(82) 8717-1333/ (82) 9027-2722

zenhas@contabilidadeitabrito.com.br

11.615.360/0001-25

FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

R\$ 196,00



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)

Codigo Validacao: JXik08783RmxSDIOGsdMxhd%2fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8k%2fZi8rjilLZqeNtr

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXik08783RmxSDIOGsdMxhd%252fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8k%252fZi8rjilLZqeNtr

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ventilador comercial 60

Fabricante: ENTISOL comercial 60cm

Modelo: ventilador comercial 60cm

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Fis. Nº

Proc. Nº

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: PRAÇA VALDEMAR FONTES CARDOSO, 33 Telefone: (79) 3222-6186 Email: fiscal@jicontabilidade.com.br

09.396.150/0001-08 POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI R\$ 190,67

Marca: VENTISOL

Fabricante: ENTISOL

Modelo: VENTISOL OSC PAREDE 60CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Endereço: R. G. 181, 793 Nome de Contato: REGINALDO Telefone: (62) 99211-8098 Email: reginaldogmelo@hotmail.com

22.065.936/0001-22 CCK COMERCIAL LTDA R\$ 201,98

Marca: VENTISOL

Fabricante: ENTISOL

Modelo: VDI 60 NEW

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Endereço: R. BAHIA, 146 Nome de Contato: EMERSON Telefone: (47) 3057-3900 Email: propostas@portaldasatas.com.br

11.004.390/0001-17 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA R\$ 216,00

Marca: ventilador

Fabricante: entisol

Modelo: novo

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Endereço: AVENIDA DO LITOR JOAQUIM NABUCO, 1277 Nome de Contato: Ana Paula Bandeira Telefone: (81) 3439-6081 Email: nbtec@nbtec.com.br

13.729.630/0001-43 R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI R\$ 219,60

Marca: VENTISOL

Fabricante: ENTISOL

Modelo: VENTISOL/PR GR PR GR HH PREMIUM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Estado: RJ Cidade: Ilhabela Endereço: RUA DA PATRIA, 239 Nome de Contato: pedro Luiz Brasil Guimarães Telefone: (62) 3945-8939 Email: eletronico@pilprodutos.com.br

08.773.990/0001-02 O MÓVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 220,00

Marca: ARO

Fabricante: RGE

Modelo: Modelo Parede

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 v, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R. OLOVIS BEVILARQUA, 713 Nome de Contato: José de Anchieta Costa Júnior Telefone: (84) 3221-0320 Email: licitacao@omoveleiro.com

33.330.526/0001-99 C DE A FERREIRA E CIA LTDA R\$ 221,67



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AuuFcfMubm6fQ2y8kJ%25fZi8jtlLZqeNtr

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOGsdMxhfd%25fZJSi6AuuFcfMubm6fQ2y8kJ%25fZi8jtlLZqeNtr

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: NEW PREMIUM Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.	Fis. Nº 130 Proc. Nº 029/2021 Rubrica			
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACEDÔ, 05	Telefone: (81) 3533-1029	
13.611.287/0001-38	GLOBAL HOUSE EIRELI			R\$ 224,09
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: NATIONAL Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.				
Endereço: R. SAO BENITO, 04	Nome de Contato: RAYANNE	Telefone: (81) 3228-5581	Email: rayanne@cestasglobal.com.br	
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			R\$ 224,09
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: NEW Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.				
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R. AMAZONAS, 398	Nome de Contato: Monise Prudente Santos	Telefone: (79) 3024-2537
			Email: hbcolitacao@gmail.com	
27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI			R\$ 224,09
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: VOLTA 60 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.				
Endereço: RUA SANTA OFIA, 253	Telefone: (85) 3014-2450 / (85) 9784-2450	Email: fcaconsultoriaempresarial@yahoo.com.br		
00.535.560/0001-40	LPK LTDA			R\$ 224,77
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: 452 Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.				
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R. LUIZ GUALBERTO, 231	Telefone: (48) 5244-2360	Email: leonilippi@terra.com.br
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA			R\$ 225,40
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: PREMIUM Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.				
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SHC/SW CC&W 06 BLOCO B / C SALA, 45	Telefone: (61) 3341-1234	
10.288.118/0001-87	AOM COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 293,00
Marca: VENISOL Fabricante: ENTISOL Modelo: new Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL, Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica, voltagem de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A, 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 60335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.				
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA CECILIA MEIRELLE, 514	Telefone: (62) 9109-0703	
19.939.011/0001-60	AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI			R\$ 5.000,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VENTILADOR DE PAREDE Descrição: VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Especificações: Com 60 A 65 cm de diâmetro, com 3 hélices em plástico e grade de proteção metálica. Velocidade de 220 V, rotação mínima de 1300 RPM, nível de ruído baixo, com o máximo de 26 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Garantia de 03 (três) anos. Orientações gerais: Atender às Normas ABNT NBR NM 50335-1:2006 e IEC 335-2-80, Embalagem original do fabricante.		Fls. Nº 131 Proc. Nº 1224/20X Rubrica
Endereço: AVENIDA DO LAGOS, 41	Telefone: (48) 9643-3841	Email: wagnercontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 198,52

link: Art. 5º da Lei 17 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREF. MUN. DE PETROLINA	Data: 09/03/2021 12:32
Objeto: Aquisição de ventiladores de parede para as unidades escolares do Educação Básica da Rede de Ensino Municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE POTENCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HELICE COM 3 PÁS, MATERIAL AÇO. DIÂMETRO 60 CM	Identificação: NºPregão:202021 / UASG:982521
	Lote/Item: /1
CatMat: 453490 - VENTILADOR, TIPO PAREDE POTENCIA MOTOR 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HELICE COM 3 PÁS MATERIAL AÇO DIÂMETRO 60 CM.	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.194
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.934.225/0001-27 VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA R\$ 166,00
* VENCEDOR *

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: PAREDE 60 CM NEW
Descrição: VENTILADOR ESCOLAR DE PAREDE - 1 - monovolt (220V); 2 - 1 (uma) hélice com 3 pás; 3 - acionamento e controle de velocidade (baixa, média e alta) por botão do tipo "controle de parede" e diâmetro de 60cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Vitória de Santo Antão RODOVIA LUIZ GONZAGA, 8/11 JULIO CESAR (11) 5621-1841 licitacao@ventisol.com.br

11.186.327/0001-16 METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA R\$ 187,06

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL - BRASIL
Modelo: NOV. PAREDE 220 V PREMIUM
Descrição: VENTILADOR ESCOLAR DE PAREDE - 1 - monovolt (220V); 2 - 1 (uma) hélice com 3 pás; 3 - acionamento e controle de velocidade (baixa, média e alta) por botão do tipo "controle de parede" e diâmetro de 60cm. Marca/Fab: VENTISOL. Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias, Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife RUA DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA, 143 (81) 3227-5970 dmetatec@oi.com.br

30.430.226/0005-17 FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 210,00

Marca: VENTISOL NEW 60CM
Fabricante: VENTISOL NEW 60CM
Modelo: VENTISOL NEW 60CM
Descrição: VENTILADOR ESCOLAR DE PAREDE - 1 - monovolt (220V); 2 - 1 (uma) hélice com 3 pás; 3 - acionamento e controle de velocidade (baixa, média e alta) por botão do tipo "controle de parede" e diâmetro de 60cm.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Jequie R. ANTONIO ORRICO, 316 (73) 3046-5795 ecommerces@futuraclimatizacao.com.br

11.615.369/0001-25 FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL FIELI R\$ 270,00

Marca: VENTISOL NEW 60 CM
Fabricante: VENTISOL NEW 60 CM
Modelo: VENTISOL NEW 60 CM
Descrição: VENTILADOR ESCOLAR DE PAREDE - 1 - monovolt (220V); 2 - 1 (uma) hélice com 3 pás; 3 - acionamento e controle de velocidade (baixa, média e alta) por botão do tipo "controle de parede" e diâmetro de 60cm.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Aracaju PRACA VALDEMAR FONTES CARDOSO, 35 (79) 3222-5186 fiscal@juecontabilidade.com.br



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)
Codigo Validacao: JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AuqFcfMubm6IQ2y8k%2fZl8rjilLZqeNlr
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AuqFcfMubm6IQ2y8k%2fZl8rjilLZqeNlr

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais

Moeda: R\$ de 01 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Data:	12/01/2021 09:00
	Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do RN, através do Sistema de Registro de Preços.	SRP:	SIM
Descrição:	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOCIDADE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50 CM, COR PRETA	Identificação:	Nº Pregão: 212020 / UASG: 925538
CatMat:	491897 - VENTILADOR	Lote/Item:	/36
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.803
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.934.225/0001-27	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	R\$ 163,04
* VENCEDOR *		
Marca: Ventilol Fabricante: Ventisol Modelo: PAREDE 50 CM MX Descrição: Ventilador de Parede, preto com no mínimo 50cm de diâmetro de tela, 03 velocidades, potência mínima de 200 watts, 220v, dimensões aproximadamente 56x31x54cm e peso aproximado 8kg. (Ampla concorrência).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Vitoria de Santo Antão	RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/N
		Nome de Contato:
		JULIO CESAR
		Telefone:
		(11) 5521-1841
		Email:
		licitacao@ventisol.com.br
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	R\$ 174,94
Marca: ventilol Fabricante: ventisol Modelo: tipo comercial Descrição: Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de velocidade, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta		
Endereço: R. LUIZ CIRIM, 1659 Nome de Contato: ELIZELI Telefone: (48) 3525-0526 Email: licitacao@digipius.com.br		
08.773.990/0001-02	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 175,00
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: CHUVA PREMIUM Descrição: Ventilador de Parede, preto com no mínimo 50cm de diâmetro de tela, 03 velocidades, potência mínima de 200 watts, 220v, dimensões aproximadamente 56x31x54cm e peso aproximado 8kg. (Ampla concorrência)		
Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R. CLOVIS BEVILARQUA, 713 Nome de Contato: Jose de Anchieta Costa Junior Telefone: (84) 3221-0320 Email: licitacao@omoveleiro.com		
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 237,85
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: VOLT 50 Descrição: Ventilador de Parede, preto com no mínimo 50cm de diâmetro de tela, 03 velocidades, potência mínima de 200 watts, 220v, dimensões aproximadamente 56x31x54cm e peso aproximado 8kg		
Endereço: R. JAHIA, 1407 Nome de Contato: EMERSON Telefone: (47) 3057-8906 Email: propostas@portaldesatas.com.br		
00.635.561/0001-40	LPK LTDA	R\$ 237,91
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo: 543 Descrição: Ventilador de Parede, preto com no mínimo 50cm de diâmetro de tela, 03 velocidades, potência mínima de 200 watts, 220v, dimensões aproximadamente 56x31x54cm e peso aproximado 8kg. BIVOLT		
Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: R. LUIZ GUALBERTO, 231 Telefone: (48) 3244-2350 Email: leonikilpa@terra.com.br		
22.486.978/0001-48	J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 241,09



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VENTISOL STEEL 50CM

Fabricante: VENTISOL

Modelo: Ventilador de Parede, preto com no mínimo 50cm

Descrição: Ventilador de Parede, preto com no mínimo 50cm de diâmetro de tela, 03 velocidades, potência mínima de 200 watts, 220V, 60Hz, 55x31x54cm e peso aproximado 8kg. (Ampla concorrência).

Fis. Nº

153

Proc. Nº

1229/20X

Rubrica

Endereço

R JOSE PÉIXITO, 2000

Nome de Contato:

JOSE

Telefone:

(84) 3737-7940

Email:

jrep1990@hotmail.com

33.518.624/0001-54

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E
VAREJISTA EIRELI

R\$ 330,00

Marca: ventisol

Fabricante: ventisol

Modelo: ventisol

Descrição: VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOCIDADE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50 CM, COR PRETA.

Endereço

RUA 30 AVN. FARIAS DE MELO, 00224

Telefone:

(21) 3377-7718



Relatório gerado no dia 04/08/2021 16:49:24 (IP: 45.180.216.139)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%2fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%2fZi8rjilLZqeNtr
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%252fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%252fZi8rjilLZqeNtr)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMxhfd%252fZJSi6AuqFcfMubm6fQ2y8kJ%252fZi8rjilLZqeNtr

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens, calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - aparelho de ar condicionado

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2020 e 18/12/2020, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - VENTILADORES DE PAREDE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2021 e 20/04/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100784-5

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2020	
03 - Nº PROCESSO 23400.005615/2020-77						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ICATU					05 - N.º DO CNPJ 05.296.298/0001-42	
06 - ENDEREÇO RUA CORONEL CORTES MACIEL N 010 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO ICATU	08 - UF MA	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JOSE RIBAMAR MORAES GONCALVES					10 - CPF 736.804.193-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VENTILADOR ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2020	448	R\$ 185,20	R\$ 82.969,60
TOTAL GERAL				448	R\$ 185,20	R\$ 82.969,60
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 0,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 82,97	
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
26 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO			2020NE656866		R\$ 82.886,63	
TOTAL EMPENHO					R\$ 82.886,63	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 20/01/2021			DATA FINAL: 20/01/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de ICATU compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

- a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;
- d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;
- e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.
- II - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.
- III - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.
- IV - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.
- V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;
- VI - A prorrogação de efeito do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- VII - O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ 82.969,60, participando o FNDE com R\$ 82.886,63 e o ente federado com R\$ 82,97, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução do objeto pactuado.
- VIII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.
- IX - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- X - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBAN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.
- XI - Incluir, no orçamento anual do ente federado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- XII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.
- XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.
- XIV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.
- XV - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta corrente específica;
- XVI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.
- XVII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira dos termos de compromisso pactuados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, estando ciente de que as transferências de recursos serão realizadas após a apresentação das cópias dos documentos elencados no artigo 16 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020 no SIMEC, na aba Execução e Acompanhamento, e de que no caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;
- XVIII - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XIX - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

XX - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do ente federado, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IX, da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XXIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XXIV - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XXV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXVI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia;

XXVII - A iniciativa pactuada neste Termo de Compromisso poderá ser objeto de reprogramação, conforme previsão do artigo 24 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020, devendo a solicitação de reprogramação ser formalizada e justificada, no SIMEC, no máximo sessenta dias antes do término da vigência do instrumento, vedada a alteração do objeto.

XXVIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXIX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXXI - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objeto proposto e, quando necessário, realizar as adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.

XXXII - Os entes federados deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria.

XXXIV - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XXXV - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

XXXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXXVII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de sua responsabilidade estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 20 de JANEIRO de 2021.

JOSE RIBAMAR MOREIRA GONCALVES - (736.804.193-68)

PM ICATU - (05.296.298/0001-42)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

RELAÇÃO DE ITENS TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDA PARLAMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100785-5

ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CONDICIONADOR DE AR DE 22.000 BTUS	UND	53	R\$ 3.577,18	R\$ 189.590,54
VENTILADOR ESCOLAR	UND	114	R\$ 185,20	R\$ 21.112,80
TOTAL GERAL	--	167	R\$ 3.762,38	R\$ 210.492,64

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100787-8

ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT DE MATERAIL ESCOLAR ENSINO FUND. ANOS FINAIS	KITS	406	R\$ 42,14	R\$ 17.108,84
KIT DE MATERAIL ESCOLAR ENSINO FUND. ANOS FINAIS	KITS	514	R\$ 70,63	R\$ 36.303,82
TOTAL GERAL	--	920	R\$ 112,77	R\$ 53.359,25

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100788-8

ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT DE MATERAIL ESCOLAR ENSINO FUND. ANOS FINAIS	KITS	909	R\$ 42,14	R\$ 38.305,26
KIT DE MATERAIL ESCOLAR ENSINO FUND. ANOS FINAIS	KITS	678	R\$ 70,63	R\$ 47.887,14
TOTAL GERAL	--	1.587	R\$ 112,77	R\$ 86.192,40

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100786-8

ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT DE MATERAIL ESCOLAR ENSINO FUND. ANOS FINAIS	KITS	1.119	R\$ 42,14	R\$ 47.154,66
KIT DE MATERAIL ESCOLAR ENSINO FUND. ANOS FINAIS	KITS	678	R\$ 70,63	R\$ 91.042,07
TOTAL GERAL	--	2.408	R\$ 112,77	R\$ 138.196,73

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100784-5

ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VENTILADOR ESCOLAR	UND	448	R\$ 185,20	R\$ 82.969,60
TOTAL GERAL	--	448	R\$ 185,20	R\$ 82.969,60

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100789-8

ITEM	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	KITS	368	R\$ 72,65	R\$ 26.735,20
TOTAL GERAL	--	368	R\$ 72,65	R\$ 26.735,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100787-8

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - Nº PROCESSO 23400.005618/2020-19						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ICATU					05 - Nº DO CNPJ 05.296.298/0001-42	
06 - ENDEREÇO RUA CORONEL CORTES MACIEL Nº 010 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO ICATU	08 - UF MA	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JOSE RIBAMAR MORAES GONCALVES					10 - CPF 736.804.193-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT ENSINO FUND. ANOS FINAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	KIT(S) DE MATERIAL	2020	406	R\$ 42,14	R\$ 17.108,84
KIT ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	KIT(S) DE MATERIAL	2020	514	R\$ 70,63	R\$ 36.303,82
TOTAL GERAL				920	R\$ 112,77	R\$ 53.412,66
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 0,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 53,41	
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO	VALOR		
13 - ADQUIRIR MATERIAIS ESCOLARES			2020NE656876	R\$ 53.359,25		
TOTAL EMPENHO				R\$ 53.359,25		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 20/01/2021			DATA FINAL: 20/01/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de ICATU compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

II - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.

III - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

IV - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VI - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VII - O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ 53.412,66, participando o FNDE com R\$ 53.359,25 e o ente federado com R\$ 53,41, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução do objeto pactuado.

VIII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

IX - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o ato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

X - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.

XI - Incluir, no orçamento anual do ente federado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

XIV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XV - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta corrente específica;

XVI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XVII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira dos termos de compromisso pactuados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, estando o ciente de que as transferências de recursos serão realizadas após a apresentação das cópias dos documentos elencados no artigo 16 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020 no SIMEC, na aba Execução e Acompanhamento, e de que no caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XVIII – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XIX - Assegurar e destinar, obrigatoriamente, a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

XX - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do ente federado, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IX, da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XXIII – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XXIV - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XXV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXVI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia;

XXVII – A iniciativa pactuada neste Termo de Compromisso poderá ser objeto de reprogramação, conforme previsão do artigo 24 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020, devendo a solicitação de reprogramação ser formalizada e justificada, no SIMEC, no máximo sessenta dias antes do término da vigência do instrumento, vedada a alteração do objeto.

XXVIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXIX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no site eletrônico www.fnde.gov.br.

XXX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXXI – Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objeto proposto e, quando necessário, realizar adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.

XXXII - Os entes federados deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria.

XXXIV - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XXXV - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

XXXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXXVII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea “a” do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de sua responsabilidade estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 20 de JANEIRO de 2021.

JOSE RIBAMAR MOREIRA GONCALVES - (736.804.193-68)

PM ICATU - (05.296.298/0001-42)

Fls. Nº 164
Proc. Nº 1229/2021
Rubrica [assinatura]

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por WALACE AZEVEDO MENDES - CPF: 255.609.213-00 em 30/03/2021 18:16:11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202100785-5

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - Nº PROCESSO 23400.005616/2020-11						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ICATU					05 - N.º DO CNPJ 05.296.298/0001-42	
06 - ENDEREÇO RUA CORONEL CORTES MACIEL N.º 010 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO ICATU		08 - UF MA	
IDENTIFICAÇÃO DO A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JOSE RIBAMAR MORAES GONCALVES					10 - CPF 736.804.193-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CONDICIONADORES DE AR DE 22.000 BTU/S	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2020	53	R\$ 3.577,18	R\$ 189.590,54
VENTILADORES ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE(S)	2020	114	R\$ 185,20	R\$ 21.112,80
TOTAL GERAL				167	R\$ 3.762,38	R\$ 210.703,34
VALOR DO COMPROMISSO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 0,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 210,70	
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
26 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO		2020NE656865		R\$ 210.492,64		
TOTAL EMPENHO				R\$ 210.492,64		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 20/01/2021			DATA FINAL: 20/01/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de ICATU compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

- a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;
- d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;
- e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

II - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.

III - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

IV - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VI - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

VII - O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ 210.703,34, participando o FNDE com R\$ 210.492,64 e o ente federado com R\$ **210,70**, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução do objeto pactuado.

VIII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

IX - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o ato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

X - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.

XI - Incluir, no orçamento anual do ente federado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

XIV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XV - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta corrente específica;

XVI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XVII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira dos termos de compromisso pactuados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, estando ciente de que as transferências de recursos serão realizadas após a apresentação das cópias dos documentos elencados no artigo 16 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020 no SIMEC, na aba Execução e Acompanhamento, e de que no caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020.

XVIII – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XIX - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

XX - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do ente federado, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IX, da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XXIII – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XXIV - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XXV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXVI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da autarquia;

XXVII - A iniciativa pactuada neste Termo de Compromisso poderá ser objeto de reprogramação, conforme previsão do artigo 24 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020, devendo a solicitação de reprogramação ser formalizada e justificada, no SIMEC, no máximo sessenta dias antes do término da vigência do instrumento, vedada a alteração do objeto.

XXVIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXIX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no site eletrônico www.fnde.gov.br.

XXX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXXI – Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objeto proposto e, quando necessário, realizar as adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.

XXXII - Os entes federados deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria.

XXXIV - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XXXV - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

XXXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXXVII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de sua responsabilidade estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 20 de JANEIRO de 2021.

JOSE RIBAMAR MOREIRA GONCALVES - (736.804.193-68)

PM ICATU - (05,296,298/0001-42)

Fis. Nº 168
Proc. Nº 229/2018
Rubrica [assinatura]

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por WALACE AZEVEDO MENDES - CPF: 255.609.213-00 em 30/03/2021 18:17:11